



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PROJETO DE LEI Nº 7151 / 2015**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**  
**A "ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DIVINA**  
**PROVIDÊNCIA".**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Comunidade Divina Providência, inscrita sob o CNPJ nº 17.635.589/0001-05, com sede na Rua Mariana Jacinta da Silva, nº 66, no bairro Santo Antônio, na cidade de Pouso Alegre - MG, com estatuto registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Pouso Alegre, protocolo nº 59925, Reg. nº 7483, LV.A - 15, Pág. 152, em 26 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2015.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública a Associação "Associação Comunidade Divina Providência", por entender que esta tem grande importância para a cidade. Em seu modo de ser Igreja, com característica e identidade própria, e consciente da possibilidade de viver na igreja um "Perene Pentecostes" (Papa Paulo VI), tem por objetivos promover a conversão pessoal e madura, evangelizar, implementar um serviço de formação permanente como serviço a igreja, buscar a santificação, cooperar com a edificação da Igreja presente na Arquidiocese de Pouso Alegre e buscar a transformação da realidade social através da participação ativa nos projetos de inclusão e de promoção da cidadania.

Sala das Sessões, em 21 de Julho de 2015.

  
Wilson Tadeu Lopes  
VEREADOR